

## **JUSTIFICATIVA**

=====

### **PROGRAMA IPTU VERDE**

O Programa IPTU Verde prevê a possibilidade de desconto de 1% até 5% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis residenciais e não residenciais no Município de Taquaritinga que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, condicionando sua aplicação a posterior regulamentação.

É opcional, sendo aplicável aos empreendimentos a serem construídos, como também às ampliações e/ou reformas de edificações já existentes, independente de seu uso.

As medidas adotadas deverão ser:

I - Imóveis residenciais horizontais e verticais:

- a) Sistema de captação de água da chuva;
- b) Sistema de reuso de água;
- c) Sistema de aquecimento hidráulico solar;
- d) Sistema de aquecimento elétrico solar;
- e) Construções com material sustentável;
- f) Utilização de energia passiva;
- g) Sistema de utilização de energia eólica;
- h) Separação de resíduos sólidos;
- i) Plantio de árvores;
- j) Uso e ocupação do solo sustentável.

II - Imóveis não residenciais:

- a) Manutenção do terreno sem a presença de espécies invasoras e com a utilização do mesmo para adoção de programas de hortas urbanas comunitárias.

Taquaritinga, 17 de setembro de 2018.

**José Rodrigo de Pietro**  
Vereador

**Wadinho Peretti**  
Vereador